



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 060/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**AUTORIZA AO PROPRIETÁRIO A DEMOLIR PRÉDIO, QUE ERA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando as dificuldades financeiras, e a falta de maquinário para a demolição do referido prédio;

### DECRETA

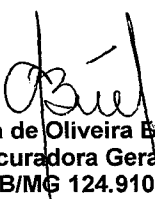
**Art. 1.º** - O Poder Executivo Municipal autoriza o proprietário a promover a demolição do prédio que foi cedido para o funcionamento da Escola Municipal Santo Antônio, localizada na Fazenda Gariroba, que se encontra desativada há mais de 25 (vinte e cinco) anos, conforme Laudo de Vistoria emitido pelo engenheiro da Prefeitura, Sr. Laércio Ferreira dos Santos.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 054/2018 de 06 de Agosto de 2018, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Agosto de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910